

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017 PMT**

Data da Emissão: 11/05/2017

**1. JUSTIFICATIVA**

Consiste o presente processo de inexigibilidade a aquisição de blocos de vale-transporte para transporte intermunicipal, destinado aos servidores, estagiários e contratados da Administração.

Justifica-se tal procedimento em virtude de, somente uma empresa de transporte intermunicipal atende, com roteiros e horários, as necessidades da Prefeitura de Timbó, estando fundamentado na declaração do DETER – Departamento de Transportes e Terminais. Deste modo a Administração não tem outra escolha a não ser contratar diretamente com a empresa **Expresso Presidente Getúlio Ltda.** Tal procedimento está amparado pelo artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Serão adquiridos **329 (trezentos e vinte e nove) blocos**, com itinerário de Timbó x Benedito Novo, Timbó x Rodeio, Timbó x Doutor Pedrinho, Timbó x Alto Benedito, Timbó x Indaial, e Timbó x Blumenau, que atenderão às seguintes Secretarias: Fazenda e Administração, Educação, Obras, Serviços Urbanos e Agrícola, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE.

**2. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decidido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Timbó/SC, 11 de Maio de 2017.

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

### **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de blocos de vale-transporte para transporte coletivo destinado aos servidores, estagiários e contratados da Administração.

### **2. DA QUANTIDADE**

**329 (trezentos e vinte e nove) blocos.**

### **3. DO PREÇO**

**3.1. Preço unitário da passagem cobrada pelo Transporte Intermunicipal, cujo itinerário apresentase:**

**3.1.1 Transporte Intermunicipal – Timbó/Blumenau**

3.1.1.1 – Preço do bloco (50 unidades): R\$ 448,50

3.1.1.2 – Preço total (**29 blocos**): R\$ 13.006,50

**3.1.1 Transporte Intermunicipal – Timbó/Rodeio**

3.1.1.1 – Preço do bloco (50 unidades): R\$ 182,50

3.1.1.2 – Preço total (**94 blocos**): R\$ 17.155,00

**3.1.1 Transporte Intermunicipal – Timbó/Benedito Novo**

3.1.1.1 – Preço do bloco (50 unidades): R\$ 182,50

3.1.1.2 – Preço total (**95 blocos**): R\$ 17.337,50

**3.1.1 Transporte Intermunicipal – Timbó/Indaial**

3.1.1.1 – Preço do bloco (50 unidades): R\$ 182,50

3.1.1.2 – Preço total (**22 blocos**): R\$ 4.015,00

**3.1.1 Transporte Intermunicipal – Timbó/Doutor Pedrinho**

3.1.1.1 – Preço do bloco (50 unidades): R\$ 490,50

3.1.1.2 – Preço total (**30 blocos**): R\$ 14.415,00

### 3.1.1 Transporte Intermunicipal – **Timbó/Alto Benedito**

3.1.1.1 – Preço do bloco (50 unidades): R\$ 266,50

3.1.1.2 – Preço total (**59 blocos**): R\$ 15.723,50

## 4. DA VIGÊNCIA

Exercício do ano de 2017.

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pelo Município no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega do produto. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da ordem de compra emitida pelo Setor de Compras.

Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias/convênios extraorçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2017	
263	Referência
15	Fundo Municipal de Saude
5	Gestão do Sus
2176	Manutenção da Gestão do Sus
333903299000000	Outros materiais de distribuição gratuita
1020000	Receitas de Impostos - Saúde
2017	
455	Referência
16	Fundo Municipal de Assistencia Social - Fmas
2	Serviços de Proteção Básica
2274	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família (paif)
333903299000000	Outros materiais de distribuição gratuita
3350000	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União
2017	
457	Referência

16	Fundo Municipal de Assistencia Social - Fmas
3	Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta
2284	Servico de Proteção e Atend. Especializado as Familias e Individuos - Paefi
333903299000000	Outros materiais de distribuição gratuita
3350000	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União
2017	
29	Referência
3	Secretaria da Fazenda e Administracao Municipal
1	Administração Geral
2012	Manutenção da Administração Geral
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2017	
91	Referência
4	Secretaria de Educacao
3	Ensino Fundamental
2050	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
333903972000000	Vale-transporte
1010000	Receitas de Impostos - Educação
2017	
126	Referência
8	Secretaria de Obras e Servicos Urbanos
1	Obras e Servicos Urbanos
2072	Manutenção do Setor de Agricultura
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2017	
141	Referência
8	Secretaria de Obras e Servicos Urbanos
1	Obras e Servicos Urbanos
2092	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
333903972000000	Vale-transporte
1000000	Recursos Ordinários
2017	
263	Referência
15	Fundo Municipal de Saude
5	Gestão do Sus
2176	Manutenção da Gestão do Sus
333903972000000	Vale-transporte
1020000	Receitas de Impostos - Saúde
2017	
445	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
3	Tratamento e Disposicao de Residuos Solidos
2314	Manutenção dos Serviços do Aterro
333903972000000	Vale-transporte

2000000	Recursos Ordinários
2017	
448	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
3	Tratamento e Disposicao de Residuos Solidos
2316	Manutenção dos Serviços de Reciclagem
333903972000000	Vale-transporte
2000000	Recursos Ordinários
2017	
470	Referência
4	Secretaria de Educacao
3	Ensino Fundamental
2050	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
333903972000000	Vale-transporte
3010000	Receitas de Impostos - Educação

## 6 - DA PUBLICAÇÃO

Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios

Data da publicação: 12/05/2017

## 7. DO EXECUTOR

EXPRESSO PRESIDENTE GETÚLIO LTDA., CNPJ nº 82.648.742/0001-92, com sede na Rua Henrique Fuerbringer nº 299, Centro, Presidente Getúlio/SC, (47) 3352-1388, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Hoelzl, com CPF sob nº 005.027.239-04.

## 8. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha na contratação direta da empresa Expresso Presidente Getúlio Ltda., pela Administração, é diante a inviabilidade de competição, conforme prescreve com precisão e clareza o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993. Sempre que se constatar a impossibilidade de se realizar licitação pública decorrente de inviabilidade de competição, está-se diante de caso de inexigibilidade, independentemente de qualquer previsão legal, como ensina Joel de Menezes Niebuhr (NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 98 – 99).

## **9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Por se tratar de serviço público, o valor é tarifado pelo DETER – Departamento de Transportes e Terminais de Santa Catarina, através da resolução nº 08/2015, nos termos do art. 33 do Decreto Estadual nº 12.601 de 06/11/1980 c/c Leis estaduais nº 5.683/80 e 5.684/80.

**MARIA ANGELICA FAGGIANI**  
Secretária Municipal da Fazenda e Administração